



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/03/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar o 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36.A A A A A A/06 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 102/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1644/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 6º Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36.A A A A A A/06 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)